



Número: **OF./0559.9/2020**  
Origem: Externa  
Autor: Tribunal de Contas do Estado  
Regime: ORDINÁRIO

Encaminha o "link" de acesso do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, o Parecer da Controladoria nº 131/2020, bem como disco compacto (DVD), contendo os arquivos digitalizados na íntegra dos processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades e termo de rescisão, além de relação de diárias, as prestações de contas, as notas de empenho e balancetes contábeis, relativos ao 3º trimestre de 2020.

PARECER (ES) .....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

EMENDA (S) .....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**TRAMITAÇÃO**

**RUBRICA**

\* Lido no expediente da Sessão Plenária do dia 24/11/20  
 À Coordenadoria de Expediente em 24/11/20  
 Autuado em 26/11/20  
 À publicação em   /  /    
 Publicado no D.A. nº.   , de   /  /    
 À Consultoria Legislativa em 26/11/20

\* À Coordenadoria das Comissões em   /  /  

\* À Comissão de    em   /  /  

\* Relator designado: Deputado     
 \* Parecer do Relator: ( ) favorável ( ) contrário  
 \* Leitura do Parecer na reunião do dia   /  /    
 \* ( ) aprovado ( ) rejeitado

\* À Coordenadoria das Comissões em   /  /  

\* À Comissão de    em   /  /  

Relator designado: Deputado     
 Parecer do Relator: ( ) favorável ( ) contrário  
 Leitura do Parecer na reunião do dia   /  /    
 ( ) aprovado ( ) rejeitado

\* À Coordenadoria das Comissões em   /  /  

\* À Comissão de    em   /  /  

Relator designado: Deputado     
 Parecer do Relator: ( ) favorável ( ) contrário  
 Leitura do Parecer na reunião do dia   /  /    
 ( ) aprovado ( ) rejeitado

\* À Coordenadoria de Expediente em   /  /  

Incluído na Ordem do Dia em   /  /  

Comunicado o Parecer ( ) favorável ( ) pelo arquivamento

Encaminhado ao autor o ofício nº.   , de   /  /  

Obs.:   

\* À Coordenadoria de Documentação em   /  /



COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
OFÍCIO Nº OF.10559.9/2020



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

À DIRETORIA LEGISLATIVA  
PARA PROVIDÊNCIAS  
EM 24/11/20

Ofício TCE/SC/GAP/PRES/21307/2020

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Florianópolis, 24 de novembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

*[Handwritten signature]*  
Chefe de Gabinete da Presidência

Assunto: **encaminha link de acesso e parecer da Controladoria sobre o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Terceiro Trimestre de 2020 (julho a setembro).**

ALESC 25/11/2020 12:58 PROTOCOLO GERAL 001967

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no artigo 59, § 4º da Constituição Estadual, artigo 112, parágrafo único da Lei Complementar n. 202/2000 e artigo 296 da Resolução N. TC 06/2001, o **Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Terceiro Trimestre de 2020**, abrangendo os seguintes documentos:

1. Link de acesso do Relatório de Atividades do TCE/SC (Terceiro Trimestre de 2020), contemplando a atuação e trabalhos realizados no período, bem como as previsões, alterações e execuções orçamentárias e financeiras:

<http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/RELAT%20ATIV%203%20TRIMESTRE%202020.pdf>

2. Parecer CONT – 131/2020, da Controladoria, sobre o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Terceiro Trimestre de 2020; e,

3. Disco compacto (DVD) contendo os arquivos digitalizados na íntegra dos processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades, e alterações no termo de suspensão, além da análise dos atos de pessoal, as prestações de contas, as notas de empenhos e balancetes contábeis dos meses de julho a setembro de 2020, correspondendo ao 3º trimestre de 2020.

RECEBIDO  
21307/2020  
SEC. GERAL

Rua Bulcão Viana, 90 | Centro | Florianópolis/SC | 88020-160 | +55 48 3221-360  
www.tcesc.tc.br | presidencia@tcesc.tc.br

Lido no Expediente  
097ª Sessão de 04/12/2020  
À Comissão de:  
(11) FINANÇAS  
*[Handwritten signature]*  
Secretário



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Os procedimentos descritos nos documentos em anexo tendem a demonstrar a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,



**Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/2001)





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONTROLADORIA – CONT**



<b>ORIGEM</b>	Tribunal de Contas de Santa Catarina
<b>INTERESSADO</b>	Sr. Adircélio de Moraes Ferreira Júnior - Conselheiro Presidente
<b>ASSUNTO</b>	Parecer do Órgão Central de Controle Interno sobre o Relatório de Atividades do TCE/SC – 3º Trimestre de 2020
<b>PARECER Nº</b>	<b>CONT – 131/2020</b>

Com base nas competências atribuídas pelos artigos 74 da Constituição Federal, 62 da Constituição Estadual de Santa Catarina, 60 da Lei Complementar N. 202 (Lei Orgânica) e 26 da Resolução N. TC-0149/2019 deste Tribunal de Contas, analisamos o Relatório de Atividades do 3º trimestre de 2020 deste órgão.

Nossa análise foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e compreendeu o exame da previsão, alterações e execução orçamentária, bem como da execução financeira, processos licitatórios, contratos e seus aditivos, dispensas e inexigibilidades, atos de pessoal, balancetes contábeis e demais atividades desta Corte de Contas.

Em nossa opinião, o Relatório de Atividades do 3º Trimestre do Tribunal de Contas de Santa Catarina representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades realizadas no período de julho a setembro de 2020.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.



**Luiz Alexandre Steinbach**  
Auditor Fiscal de Controle Externo  
Chefe da Divisão de Compliance - Controladoria



Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001)

**Luiz Alexandre Steinbach**  
Auditor Fiscal de Controle Externo  
Chefe da Divisão de Compliance



**Andreza Schmidt Silva**  
Auditora Fiscal de Controle Externo  
Coordenador da Auditoria Interna - Controladoria



Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001)

**Andreza Schmidt Silva**  
Auditor Fiscal de Controle Externo  
Coordenador da Auditoria Interna

ADORIA DE EXPED  
No 04

COORDENADORIA DE EXPEDIENTES  
BRASILIA